

**LEI MUNICIPAL Nº3088/2018**

**“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL QUE MENCIONA PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Projeto de Lei n.3345/2018  
Autoria: Prefeito Municipal**

O povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante compra e venda os bens imóveis com as seguintes descrições:

I - “Um imóvel urbano situado nesta cidade, á Rua João Nunes, nº 387, formado pelo lote 09 da quadra 42, consistente de casa de morada, com 08 (oito) cômodos, constante de 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, cozinha, banheiro e despensa, tendo anexo uma área, toda coberta de telhas prensadas, piso de cimento, por construção própria, e o respectivo terreno medindo 20,00 metros de frente por vinte ditos de lados, ou seja, 400,00 metros quadrados, confrontando casa e terreno por seus diferentes lados com a Rua João Nunes pela frente, com herdeiros de José Florêncio e terrenos municipais; cadastrado no setor de cadastro da Prefeitura Municipal nº 01.01.042.0310.001, matriculado no CRI local sob nº 3.874, livro nº 2, Registro Geral, fls. 001, de 28 de maio de 1987”.

II - “Um imóvel urbano situado nesta cidade, consistente de um terreno, sem benfeitorias, do lado par da numeração, medindo 10,00 metros de frente pela Rua João Nunes e lado paralelo, por 42,50 metros de ambos os lados, ou seja-lo, 425,00 m<sup>2</sup>; confrontando pelas laterais com terrenos remanescentes, pelo fundo com terrenos desta municipalidade e pela frente com a referida via pública, matriculado no CRI local sob nº 3.873, livro nº 2, Registro Geral, fls. 001, de 28 de maio de 1987”.

III – “Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas – MG, á Rua João Nunes, Bairro Centro, formado pelo lote 09 da quadra 42, miolo de quarteirão, com a área total remanescente de 450,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações: “partindo de um ponto situado na esquina formado com a Rua Whady Nassif, segue pelo alinhamento predial da Rua João Nunes, no lado par da numeração, por uma distância de 71,00 metros lineares até a divisa dos lotes 09 e 08; vira á direita e segue confrontando com o lote 08 por uma distância de 20,00 metros lineares, encontrando assim o ponto onde começa a descrição do lote acima citado; segue em linha reta confrontando com o lote 08 por uma distância 22,50 metros lineares; vira á direita, segue confrontando com os lotes 14 e 13-B por uma distância de 20,00 metros; vira á direita, segue confrontando com parte do lote 09 e a parte desmembrada acima citada, por uma distância de 22,50 metros lineares; encontrando ai o ponto de partida desta descrição”, matriculado no CRI local sob nº 1.419, livro nº 2, fls. 001, de 12 de dezembro de 1979”.

  
Celson Rires de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Paragrafo Único** – Aquisições dos imóveis terão destinação para alocar as máquinas, veículos e equipamentos públicos.

**Art. 2º**- Os imóveis descritos nos incisos I, II e III do artigo 1º são avaliados no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**§1º**- O município pagará o valor descrito no caput do art. 2º em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª parcela a ser paga no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após a publicação da presente Lei.

**§2º**- O pagamento da 2ª parcela ficará condicionado à regularização do imóvel conforme descrito a seguir:

I- Os alienantes serão responsáveis pela regularização do procedimento de inventário da parte remanescente do espólio de João Martins Júnior, devendo arcar com todas as despesas provenientes deste.

II- Caberá aos alienantes providenciar a unificação dos imóveis descritos no art. 1º, I, II, III, devendo para tanto arcar com todas as despesas inerentes ao procedimento de unificação, inclusive despesas de cartório.

III – Caso não venha a ser regularizada a situação descrita no inciso I em até 90 (noventa) dias, o negócio jurídico ficará resolvido em perdas e danos com direito de retenção de parte do imóvel correspondente ao valor da primeira parcela.

**Art. 3º**- Faz parte integrante e inseparável da presente Lei, cópia das Matrículas dos Imóveis e Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** - As despesas para aquisição do imóvel correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 27 de junho de 2018.

  
**Celson Pires de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

(Cont. AV-05/M-3.874, fls. 181v9), Ataíde Xavier da Silva, datada de 20/09/1994 e que transitou em julgado. Código: 4160-8. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; TFJ.: R\$4,87; Total: R\$20,37 (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. *YO Oficial: [Assinatura]*

**AV-06/M-3.874**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **INCLUSÃO DE NU MERAÇÃO PREDIAL**. Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 18/08/2017; averba-se para constar que a casa de morada mencionada na presente matrícula possui o número 387. Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62 Rec.: R\$0,88; TFJ.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. *YO Oficial: [Assinatura]*

**AV-07/M-3.874**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **INCLUSÃO DE LOTE, QUADRA E CADASTRO MUNICIPAL**. Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 18/08/2017; averba-se para constar que o imóvel descrito nesta matrícula está localizado no lote 09 da quadra 42, e cadastrado no município sob o cadastro municipal nº 01.01.042.0310.001. Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62 Rec.: R\$0,88; TFJ.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. *YO Oficial: [Assinatura]*

**R-08/M-3.874**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **FORMAL DE PARTILHA**. Nos termos do Formal de Partilha dos bens deixados por falecimento de Marina de Oliveira Martins, já qualificada, dado e passado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, aos 26 de junho de 2017, expedido pelo Juízo desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Giancarlo Alvarenga Panizzi, extraído dos autos de Inventário nº 0172.13.003820-8, homologado por sentença em 07/10/2015, que transitou em julgado em 29/10/2016, sem interposição de recurso das partes; na qual 50% (cinqüenta por cento) do imóvel descrito nesta matrícula havido pelo R-01 retro; avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda em R\$23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) para fins de ITCD, e reavaliado pela Prefeitura Municipal local em R\$49.604,39 (quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos); foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) PEDRO CARLOS MARTINS, brasileiro, aposentado, filho de João Martins da Silveira e de Marina Oliveira Martins, nascido em 11/10/1950, portador do RG nº M-177.616-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.926.606-15, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 05/02/1983, posteriormente à Lei 6.515/77, com CELIA TERESA SINHA SOUSA MARTINS, brasileira, portadora do RG nº MG-1.307.526-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 240.451.606-04; conforme Escritura Pública de Fato Antenupcial lavrada em 30/12/1983, no 1º Ofício de Notas local, no livro 01, folha 16v, residentes e domiciliados à Rua Bororós, nº 166, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba-MG, CEP 38.020-425; e 2) JOÃO MARTINS JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, frentista, filho de João Martins da Silveira e de Marina Oliveira Martins, portador do RG nº 9.001.848 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.278.355-34, residente e domiciliado à Rua João Nunes, nº 387, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, CEP 38.120-000. **AUTORA DA HERANÇA: MARINA DE OLIVEIRA MARTINS**, que era brasileira, viúva de João Martins da Silveira, portadora do RG nº 18.494.023-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.852.766-87, residia e domiciliava à Rua Bororós nº 166, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba-MG; falecida em 27/03/2010, no Hospital e Maternidade São Domingos, na cidade de Uberaba-MG, conforme Certidão de Óbito expedida em 29/03/2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, matrícula 0357410155 2010 4 00101 046 0086542 02. Observações: Foram apresentados e aqui arquivados os seguintes documentos: 1) Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD expedida em 05/12/2012, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; 2) Declaração de Bens e Direitos - ITCD - Causa Mortis, protocolado na SEFPMG sob o nº 0000138, datada em 07/07/2010; 3) Comprovante de pagamento de ITCD, no valor de R\$3.692,00, recolhida em 25/10/2012; 4) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal local em 22/08/2017. Código: 4515-3. Emol.: R\$736,29; Rec.: R\$44,18; TFJ.: R\$300,72; Total: R\$1.081,19. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. *YO Oficial: [Assinatura]*

**AV-09/M-3.874**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **FACTO ANTENUPCIAL**. Nos termos do Formal de Partilha acima registrado, que juntou Certidão expedida pelo 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE UBERABA - MG; averba-se para constar que Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial de Pedro Carlos Martins e Célia Teresinha de Sousa Martins, já qualificados, foi registrada no cartório anteriormente mencionado em 30/08/1995, sob o nº 7.528 do livro 3 de Regsitro Auxiliar. Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; TFJ.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. *YO Oficial: [Assinatura]*



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG**  
Rua Floriano Peixoto, 402 - CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG - Fone: (34) 3321-3090  
Oficial Interino: José Moreira de Sene Neto - Escrevente Substituta: Jane Lima Borges

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Cod. Serventia: 0172040178

Selo Eletrônico Nº 8V882316  
Cód. Seg.: 1913832874074882

*[Assinatura]*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, arquivado neste Serviço Registral e foi

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2-M

MATRÍCULA N.º 1.419 (TABELA DE ARROLAMENTOS E PARTILHAS).

DATA 12.12.79

**IMÓVEL:** Um imóvel urbano, situado nesta cidade, à rua João Nunes s/nº, consistente de um terreno medindo trinta (30) metros de frente por vinte e dois (22) metros e cinquenta centímetros (50) metros de lados, ou seja seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675m<sup>2</sup>) confrontando por seus diversos lados com terrenos desta Prefeitura, com o requerente, com o nome José de Sousa; José Mauad; Orlando Inácio da Silveira, com o requerente, com o nº 146 de 10 de setembro de 1.965, anexo na cartoria da Prefeitura Municipal local. Este imóvel foi adquirido em 1965, anexo na cartoria da Prefeitura Municipal local. O requerente se cargo, cidadão brasileiro, brasileiro, solteiro, residente em plano de habitação nesta cidade. O imóvel foi adquirido por seu pai, Sr. João Nunes, em 1.935, na desmembramento do município de Uberaba, com o nº 146 de 17 de dezembro de Alagoas, elevando-o à categoria de distrito municipal. Dou fé. Conceição das Alagoas, 12 de dezembro de 1.979. O Oficial: *João de Oliveira - Subst.*

R-1/1.419 fls. 273. Nº 4.131 pag. 415 do Protocolo 1-B. Em 12.12.1979. Nesta. Por Escritura Pública de Arrematação de 12 de Fevereiro de 1.977, lavrada nas Notas do Cartório do 1.º Ofício da comarca, Hely de Souza Melo, no Livro nº 7-M, às fls. 135/136; pela qual JOÃO MARTINS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, funcionário Público Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, ARREMATOU da PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, neste ato representada por seu Prefeito em pleno exercício do cargo Sr. PAULO JOSÉ MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, e pela importância de \$10.000,00 (dez mil cruzeiros); o imóvel constante da presente arrematação (Mat. 1.419). Nota: a Arrematante não obrigou a efetuar a reedificação edificatória, dentro do prazo de 01 ano, a contar desta data e a cumprir o que a respeito determina a legislação Municipal. Dou fé. Conceição das Alagoas, 12 de dezembro de 1.979. O Oficial: *João de Oliveira - Subst.*

AV:2/1.419 fls. 273. Nº 13.393 pag. 68 do Protocolo 1-B. Em 28.05.1.987. Nesta. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Novembro de 1.982, lavrada nas Notas do Cartório do 2.º Ofício da comarca, pelo Tabelião substituto Aluizio Humberto Inácio dos Santos, no Livro nº 26, às fls. 177/178; pela qual JOÃO MARTINS DA SILVEIRA, funcionário público municipal e sua mulher MARINA OLIVEIRA MARTINS, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portador do CPF. nº 078.168.716/00, residente e domiciliado nesta cidade, á rua João Nunes nº 378; TRANSFERIRAM ao Sr. JOÃO MARTINS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do CPF. nº 142.278.355/34, residente e domiciliado nesta cidade; e pela importância de \$200.000 (valor total da escritura); parte do imóvel constante do registro supra (R-1/1.419), cuja parte alienada e assim desmembrada se constitui de uma área de 225m<sup>2</sup>, cuja parte será MATRICULADA no Livro 2-M de REGISTRO GERAL sob o nº 3.873 fls. 180 em 28 de Maio de 1.987. Dou fé. Conceição das Alagoas, 28 de Maio de 1.987. O Oficial: *João de Oliveira - Subst.*

R-3/1.419 fls. 273. Nº 13.396 pag. 68 do Protocolo 1-B. Em 28.05.1.987. Nesta. Pelo Formal de Partilha de 16 de Fevereiro de 1.984, assinado pelo Dr. Maurício Barros-MM. Juiz de Direito da comarca, extraído pelo Tabelião do 1.º Ofício da comarca, Hely de Souza Melo, dos autos de nº 1.614 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOÃO MARTINS DA SILVEIRA, - 168.716/00, residente e domiciliado na cidade de Uberaba-MG., onde faleceu no dia 17 de Setembro de 1.983, sem deixar testamento, deixando herdeiros e bens a inventariar, o que foi feito conforme partilha julgada por sentença de 27 de Dezembro de 1.983, do Dr. Maurício Barros-MM. Juiz de Direito da comarca, que transitou em julgado; PAGAMENTO á viúva-meio MARINA DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, viúva, funcionária pública Estadual, CPF. nº 078.168.716/00, residente e domiciliada na cidade de Uberaba-MG.; No imóvel situado nesta cidade, nos fundos da Rua João Nunes, constante de um terreno que mede vinte (20) metros de frente por vinte e dois e cinquenta (22,50) ditos de lados, ou seja, 450m<sup>2</sup>, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal local, com Romário José de Sousa, José Mauad, Orlando Inácio da Silveira ou seus sucessores, constante do remanescente do registro supra (R-1/1.419); avaliado por \$250.000,00; HAVERÁ para seu pagamento uma parte em comum com demais herdeiros, correspondente a CINQUENTA POR CENTO (50%) de mencionado imóvel, no valor de \$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Dou fé. Conceição das Alagoas, 28 de Maio de 1.987. O Oficial: *João de Oliveira - Subst.*

R-4/1.419 fls. 273. Nº 13.396 pag. 68 do Protocolo 1-B. Em 28.05.1.987. Nesta. Pelo Formal de Partilha de 16 de Fevereiro de 1.984, assinado pelo Dr. Maurício Barros-MM. Juiz de Direito da comarca, extraído pelo Tabelião do 1.º Ofício da comarca, Hely de Souza Melo, dos autos de nº 1.614 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOÃO MARTINS DA SILVEIRA, - 168.716/00, residente e domiciliado na cidade de Uberaba-MG., onde faleceu no dia 17 de Setembro de 1.983, sem deixar testamento, deixando herdeiros e bens a inventariar, o que foi feito conforme partilha julgada por sentença de 27 de Dezembro de 1.983, do Dr. Maurício Barros-MM. Juiz de Direito da comarca, que transitou em julgado; PAGAMENTO ao herdeiro filho PEDRO CARLOS MARTINS, industrial, casado com CÉLIA TERESINHA SOUSA MARTINS, do lar, CPF. comum nº 144.926.606/15, residente e domiciliado na cidade de Uberaba-MG.; HAVERÁ para seu pagamento uma parte em comum, correspondente a vinte e cinco (25%) por cento do imóvel acima mencionado, no valor de \$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). PAGAMENTO ao herdeiro filho JOÃO MARTINS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF. nº 142.278.355/34, residente e domiciliado nesta cidade, aliás, na cidade de Uberaba-MG.; é IDENTICO -

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-D.....

é IDÊNTICO ao pagamento PRECEDENTE feito ao herdeiro PEDRO CARLOS MARTINS, já qualificado. Dou fé. Conc. das Alagoas, 28 de Maio de 1.987. O Oficial: *Marina Reis de Oliveira - Silva*

**AV-05/M-1.419**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.812 no livro 1-G de Protocolo Geral. **RETIFICAÇÃO DE PERÍMETRO.** A requerimento emitido em 28/08/2017, pelo proprietário/comunheiro Pedro Carlos Martins, já qualificado, que juntou Memorial Descritivo e Mapa elaborados pelo responsável técnico Antônio Vicente de Oliveira, CREA 37.332-D, assinados pelos confrontantes: - Espólio de Marina Oliveira Martins, neste ato, representado pelo seu filho e inventariante, Pedro Carlos Martins; - Sandro Magno Oliveira Nunes; - Ivaina Reis de Oliveira; e - Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas-MG, neste ato, representada pelo prefeito em pleno exercício do cargo, Celson Pires de Oliveira; bem como guia ART nº 142017000003989167 devidamente recolhida; averba-se a retificação do perímetro do imóvel descrito nesta matrícula, tendo em vista a sua descaracterização, em virtude da venda averbada sob o nº AV-02 retro, a saber: Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, Estado de Minas Gerais, à Rua João Nunes, Bairro Centro, formado pelo lote 09 da quadra 42, miolo de quadra, com a área total remanescente de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: "partindo de um ponto situado na esquina formada com a Rua Whady Nassif, segue pelo alinhamento predial da Rua João Nunes, no lado par da numeração, por uma distância de 71,00 metros lineares até a divisa dos lotes 09 e 08; vira à direita e segue confrontando com o lote 08 por uma distância de 20,00 metros lineares, encontrando assim o ponto onde começa a descrição do lote acima citado; segue em linha reta confrontando com o lote 08 por uma distância de 22,50 metros lineares; vira à direita, segue confrontando com os lotes 14 e 13-B por uma distância de 20,00 metros; vira à direita, segue confrontando com parte do lote 09 e a parte desmembrada acima citada, por uma distância de 22,50 metros lineares; vira à direita, segue confrontando com parte do lote 09, por uma distância de 20,00 metros lineares, encontrando aí o ponto de partida desta descrição". Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H) Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. O Oficial: *Marina*

**AV-06/M-1.419**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **RETIFICAÇÃO DE CPF/INCLUSÃO DE RG.** Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou cópia autenticada da Carteira de Identidade de Marina de Oliveira Martins, já qualificada; averba-se para constar que a mesma está inscrita no CPF/MF sob o nº 935.852.766-87, e não 078.168.716-00 como ficou constando no R-03 retro, e é portadora do RG nº MG-18.494.023-SSP/SP. Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H) Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. O Oficial: *Marina*

**AV-07/M-1.419**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL/CASAMENTO.** Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou cópia da Certidão de Casamento de João Martins Júnior, já qualificado, expedida em 23/06/2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, matrícula 0357410155 1984 2 00097 002376 5 45; averba-se a alteração de seu estado civil de solteiro para CASADO, em virtude de seu casamento com NEUSA SARAIVA BINO MARTINS; ocorrido em 14/11/1984, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Código: 4160-8. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H) Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. O Oficial: *Marina*

**AV-08/M-1.419**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL/SEPARAÇÃO.** Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou cópia da Certidão de casamento de João Martins Júnior, já qualificado, expedida em 23/06/2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, matrícula 0357410155 1984 2 00097 002376 5 45, devidamente averbada; averba-se a alteração de seu estado civil de casado para SEPARAÇÃO JUDICIALMENTE, em virtude da sentença do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, Dr. Ataíde Xavier da Silva, datada de 20/09/1994, que transitou em julgado. Código: 4160-8. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H) Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. O Oficial: *Marina*

**R-09/M-1.419**

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **FORMAL DE PARTILHA:** Nos termos do Formal de Partilha dos bens deixados por falecimento de Marina de Oliveira Martins, abaixo qualificada, dado e passado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, aos 26 de junho de 2017, expedido pelo Juízo desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Giancarlo Alvarenga Panizzi, extraído dos autos de inventário nº 0172.13.003820-8, homologado por sentença em 07/10/2015, que transitou em julgado em 29/10/2016, sem interposição de recurso das partes; no qual, 50% (cinquenta por cento) do remanescente do imóvel descrito nesta matrícula, havido pelo R-03 retro; avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda em R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para fins de ITCD, e reavaliado pela Prefeitura Municipal local em R\$55.804,94 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) PEDRO CARLOS MARTINS, brasileiro, aposentado, filho de João Martins da Silveira e de Marina Oliveira Martins, nascido em 11/10/1950, portador do RG nº M-177.616-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.926.606-15, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 05/02/1983, posteriormente à Lei 6.515/77, com CELIA TERESINHA SOUSA MARTINS, brasileira, portadora do RG nº MG-1.307.526-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 240.451.606-04; conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 30/12/1983, no 1º Ofício de Notas local, no livro 01, folha 169; res

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - M



MATRÍCULA N.º 3.873 (TRÊS MIL OTOCENTOS SETENTA E TRÊS). DATA 28.05.1.987.

**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, consistente de um terreno, sem benfeitorias, do lado par da numeração, medindo dez (10) metros de frente pela rua João Nunes e lado paralelo, por quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50) de ambos os lados, ou sejam terrenos remanescentes do outorgante vendedor, pelo fundo com terrenos desta municipalidade e pela frente com a referida via pública; havido pelos registros n.ºs: 2.948 de 22.09.1.964 e R-1/1.419 de 12.12.1.979, ambos deste cartório. PROPRIETARIOS: JOÃO MARTINS DA SILVEIRA, - funcionário público municipal e sua mulher dona MARINA OLIVEIRA MARTINS, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portador do CPF.nº 078.168.716/00, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 2.948 do Livro 3-D de Transcrição das Transmissões e R-1/1.419 do Livro 2-D de REGISTRO GERAL, ambos deste cartório. Dou fé. Conceição das Alagoas, 28 de Maio de 1.987. O Oficial: Luiz Carlos de Oliveira - Subst.

R-1/3.873 fls. 180. Nº 13.393 pag. 68 do Protocolo 1-B. Em 28.05.1.987. Nesta. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Novembro de 1.982, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da comarca, pelo Tabelião substituto Aluizio Humberto Inácio dos Santos, no Livro 26, às fls. 177/178; pela qual JOÃO MARTINS DA SILVEIRA, funcionário municipal e sua mulher MARINA OLIVEIRA MARTINS, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens portador do CPF.nº 078.168.716/00, residente e domiciliado nesta cidade, á rua João Nunes nº 378; proprietários do imóvel constante da presente matrícula (Mat.3.873); TRANSFERIRAM-NO totalmente ao Sr. JOÃO MARTINS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do CPF.nº 142.278.355/34, residente e domiciliado nesta cidade; e pela importância de R\$2.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Vale declarar que neste ato, comparece como Interviniente-anuente o Sr. PEDRO CARLOS MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do CPF. nº 144.926.606/15 e RG.nº M/177.616-MG., residente e domiciliado nesta cidade, e, por ele - foi dito ante as mesmas testemunhas que está de pleno acordo com a presente venda, nada tendo a al.digo, nada tendo a reclamar no presente ou futuro. Dou fé. Conceição das Alagoas, 28 de Maio de 1.987. O Oficial: Luiz Carlos de Oliveira - Subst.

AV-02/M-3.873, fls. 180. Protocolo nº 57.282 em 20/05/2010. Código: 4160-8. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. A requerimento do proprietário João Martins Júnior, já qualificado, firmado em 13/05/2010, que juntou cópia da Certidão de Casamento expedida em 05/12/1994, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Uberaba, averba-se a alteração de seu estado civil para casado por haver contraído matrimônio com NEUSA SARAIVA BINO MARTINS, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 443.115.676-34 e RG nº M-2.969.410-SSP/MG, em 14/11/1984, sob o nº 23.765, livro B-97 e folhas 124vº, sob o regime da comunhão parcial de bens. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 20 de maio de 2010. O Oficial: Luiz Carlos de Oliveira

R-03/M-3.873, fls. 180. Protocolo nº 57.283 em 20/05/2010. Código: 4512-0. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de outubro de 1992, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, pelo tabelião Valter Barbosa Mundim, no livro 38, folhas 175/176, na qual MARINA OLIVEIRA MARTINS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.852.766-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Nunes, nº 387, obteve por compra feita a João Martins Júnior, mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.278.355-34 e RG nº 9.001.848-SSP/SP, assistido por sua esposa Neusa Saraiva Bino Martins, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 443.115.676-34 e RG nº M-2.969.410-SSP/MG, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Olegário de Queiroz, nº 710, Bairro Universitário, na cidade de Uberaba-MG; o imóvel descrito nesta matrícula, pela importância de CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), que para efeitos de tributação foi reavaliado em 07/05/2010 em R\$7.013,13 (sete mil, treze reais e treze centavos). Observações: Consta no presente instrumento que o ITBI no valor de CR\$90.000,00 foi pago em 29/10/1992, na agência BEMGE local, bem como pela outorgada compra dora foi dito que dispensa a apresentação das certidões de feitos ajuizados e ônus reais, previstos na Lei 7.433/85, tendo em vista a afirmação de sua inexistência feita pelo vendedor. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 20 de maio de 2010. O Oficial: Luiz Carlos de Oliveira

AV-04/M-3.873, fls. 180

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. INCLUSÃO DE RG. Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou cópia autenticada da Carteira de Identidade de Marina de Oliveira Martins, já qualificada; averba-se para constar que a mesma é portadora do RG nº MG-18.494.023-SSP/MG. Código: 4135-0. Emol. R\$14,62; Rec.: R\$ 0,88; T.F.J. R\$4,87; Total: R\$20,37. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 17 O Oficial: Luiz Carlos de Oliveira

R-05/M-3.873

DATA: 18/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha dos bens deixados por falecimento de Marina de Oliveira Martins, já qualificada, dado e passado nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, aos 26 de junho de 2017, expedido pelo Juízo desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Giancarlo Alvarenga Panizzi, extraído dos autos de Inventário nº 0172.13.003820-8, homologado por sentença em 07/10/2015, que transitou em julgado em 29/10/2016, sem interposição de recurso das partes; na qual o imóvel descrito nesta matrícula, havido pelo R-03 retro; avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda em R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para fins de ITCD, e reavaliado pela Prefeitura Municipal local em R\$105.409,33 (cento e cinco mil quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos); foi partilhado aos herdeiros filhos:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

(Cont. R-05/M-3.873, fls. 180): 1) PEDRO CARLOS MARTINS, brasileiro, aposentado, filho de João Martins da Silveira e de Marina Oliveira Martins, nascido em 11/10/1950, portador do RG nº M-177.616-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.926.606-15, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 05/12/1983, posteriormente à Lei 6.515/77, com CELIA TERESINHA SOUSA MARTINS, brasileira, portadora do RG nº MG-1.307.526-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 240.451.606-04; conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 30/12/1983, no 1º Ofício de Notas local, no livro 01, folha 16vº; residentes e domiciliados à Rua Bororós, nº 166, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba-MG, CEP 38.020-425; e 2) JOÃO MARTINS JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, frentista, filho de João Martins da Silveira e de Marina Oliveira Martins, portador do RG nº 9.001.848 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.278.355-34, residente e domiciliado à Rua João Nunes, nº 387, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, CEP 38.120-000. AUTORA DA HERANÇA: MARINA DE OLIVEIRA MARTINS, que era brasileira, viúva de João Martins da Silveira, portadora do RG nº 18.494.023-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.852.766-87, residia e domiciliava à Rua Bororós, nº 166, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba-MG; falecida em 27/03/2010, no Hospital e Maternidade São Domingos, na cidade de Uberaba-MG, conforme Certidão de Óbito expedida em 29/03/2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, matrícula 0357410155 2010 4 00101 046 0086542 02. Observações: Foram apresentados e aqui arquivados os seguintes documentos: 1) Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCD, expedida em 05/12/2012 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; 2) Declaração de Bens e Direitos - ITCD - Causa Mortis, protocolado na SEF/MG sob o nº 0000138, datado em 07/07/2010; 3) Comprovante de Pagamento de ITCD, no valor de R\$3.692,00, recolhida em 25/10/2012; 4) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal local em 22/08/2017. Código: 4518-7. Emol.: R\$1;346,11; Rec.: R\$80,76; T.F.J.: R\$663,01; Total: R\$2.089,88. (H). Dou fê. Conceição das Alagoas 18 de outubro de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-06/M-3.873

DATA: 17/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. PACTO ANTENUPCIAL. Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou Certidão expedida pelo 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBERABA-MG; averba-se para constar que a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial de Pedro Carlos Martins e Célia Teresinha de Sousa Martins; já qualificados, foi registrada em 30/08/1995, no cartório anteriormente mencionado, sob o nº 7.528 do livro 3 de Registro Auxiliar. Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H). Dou fê. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG**  
Rua Floriano Peixoto, 402 - CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG - Fone: (34) 3321-3090  
Oficial Interno: José Moreira de Sene Neto - Escrevente Substituta: Jane Lima Borges

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Cod. Serventia: 0172040176

Selo Eletrônico Nº BV582316  
Cód. Seq.: 1813832874074682

*[Assinatura]*

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica do documento a que se refere, arquivado neste Serviço Registral e foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 8.015, de 31/12/73. Conceição das Alagoas-MG, 03 de maio de 2018.

Quantidade de Atos Praticados: 3  
Emol: R\$ 49,20 - Rec.: R\$ 2,91 - Tx Fisc.: R\$ 18,06 - Total: R\$ 70,17  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG**  
Oficial Interno José Moreira de Sene Neto  
Escreventes: Jane Lima Borges  
Erica Cristina Côbo de Sousa  
Mayra Silva Andrade Pereira



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 -D

273A

MATRÍCULA N.º 1.419 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE) DATA

**IMÓVEL:** (cont. R-09/M-1.419, fls. 273v9), dentes e domiciliados à Rua Bororós, nº 166, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba-MG, CEP 38.020-425; e 2) **JOÃO MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, frentista, filho de João Martins da Silveira e de Marina Oliveira Martins, portador do RG nº 9.001.848 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.278.355-34, residente e domiciliado à Rua João Nunes, nº 387, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, CEP 38.120-000. **AUTORA DA HERANÇA: MARINA DE OLIVEIRA MARTINS**, que era brasileira, viúva de João Martins da Silveira, portadora do RG nº 18.494.023-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.852.766-87, que residia e domiciliada à Rua Bororós, nº 166, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba-MG; falecida em 27/03/2010, no Hospital e Maternidade São Domingos, na cidade de Uberaba-MG, conforme Certidão de Óbito expedida em 29/03/2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, matrícula 0357410155 2010 4 00101 046 0086542 02. **Observação:** Foram apresentados e aqui arquivados os seguintes documentos: 1) Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD, expedida em 05/12/2012 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; 2) Declaração de Bens e Direitos - ITCD - Causa Mortis, protocolo na SEFPMG sob o nº 0000138, datada em 07/07/2010; 3) Comprovante de pagamento de ITCD, no valor de R\$3.692,00, recolhida em 25/10/2012; 4) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal local em 22/08/2017. Código: 4515-3. Emol.: R\$736,29; Rec.: R\$44,18; TFJ.: R\$300,72; Total: R\$1.081,19. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de outubro de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-10/M-1.419

**DATA:** 17/10/2017. Prenotado sob o nº 74.813 no livro 1-G de Protocolo Geral. **PACTO ANTENUP-CIAL.** Nos termos do Formal de Partilha abaixo registrado, que juntou Certidão expedida no 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UBERABA-MG; averba-se para constar que a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial de Pedro Carlos Martins e Célia Teresinha de Sousa Martins; já qualificados, foi registrada em 30/08/1995, no cartório anteriormente mencionado, sob o nº 7.528 do livro 3 de Registro Auxiliar. Código: 4135-0. Emol.: R\$14,62; Rec.: R\$0,88; TFJ.: R\$4,87; Total: R\$20,37. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 17 de outubro de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG**  
Rua Floriano Peixoto, 402 - CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG - Fone: (34) 3321-3090  
Oficial Interino: José Moreira de Sene Neto - Escrevente Substituta: Jane Lima Borges

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Cod. Serventia: 0172040176

Selo Eletrônico N.º BV582316  
Cód. Seg.: 1813832874074862

*[Assinatura]*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, arquivado neste Serviço Registral e foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1 da Lei Federal 6.015, de 31/12/73. Conceição das Alagoas-MG, 03 de maio de 2018.

Quantidade de Atos Praticados: 3

Emol: R\$ 48,20 - Rec.: R\$ 2,91 - Tx Fisc: R\$ 18,06 - Total: R\$ 70,17  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG**

Oficial Interino José Moreira de Sene Neto

Escreventes: Jane Lima Borges

Erica Cristina Cêbo de Sousa

Mayta Silva Andrade Pereira

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA”

### **PREZADO SENHOR:**


De acordo com a solicitação do Poder Executivo desta municipalidade, apresento a conclusão do Setor de Cadastro Imobiliário, que tem atribuições para executar avaliação de imóveis de interesse público, quanto ao valor de comercialização para compra e venda de imóvel.

Proprietário do imóvel: Espólio de MARINA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF de nº 935.852.766-87.

Trata-se de uma casa residencial, com idade aparente entre 45 a 50 anos, em mal estado de conservação, com avarias bruscas, deterioração de ordem física, desgaste constante de velhice ou decrepitude; situada a Rua João Nunes, nº 387, Bairro Centro, formado pelo o lote 09 da quadra 42, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.01.042.0310.001; e o referido terreno medindo 1.275,00 m<sup>2</sup>, distando 41,00 metros lineares da Rua Whady Nassif, perfazendo um total de 1.275,00 m<sup>2</sup>, objeto das matrículas de nº 1.419, 3.873 e 3.874, respectivamente, pendentas de retificação junto ao CRI local.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento e idade, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, 08 de maio de 2018.



**José Euripedes Bino**  
Técnico Cadastrador III-  
CRECI 24.175 D/MG